



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 4163/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito deste Município, Miguel Lopes Cardoso Júnior**, termos do artigo 10, inciso IX da Lei Municipal nº 2.156 de 05 de abril de 1990, em consonância com o artigo 88, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, para que preste informações em forma de certidão quanto ao Pregão Eletrônico nº 75/2023 (Processo Administrativo nº 166/2023).

JUSTIFICATIVA

De modo a fiscalizar os atos do Poder Executivo, em especial as despesas, essencial a análise dos processos administrativos em sua integralidade, contudo, considerando a inexistência de algumas informações no Portal da Transparência, se faz necessário requerimentos para solicitação de documentos que deveriam estar disponíveis no site eletrônico.

Portanto, requer, seja oficiado o Sr. Prefeito desta municipalidade, para que encaminhe em sua totalidade, cópia - atestada em sua originalidade – do procedimento licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 75/2023 (Processo Administrativo nº 166/2023), que tem por objeto registro de preço para aquisição de veículos – máquinas pesadas.

Da documentação solicitada, deverá constar termo de referência, histórico de cotações, as fichas cadastrais das empresas, bem como todo procedimento licitatório, inclusive as atas da(s) sessão(ões), e por fim, o contrato com as empresas vencedoras, empenhos e ordens de liquidação de eventuais pagamentos, mencionando a fonte de recursos e as fichas de despesas, e todos os demais documentos correlatos ao certame.

Poderá, a critério da Autoridade do Executivo, encaminhar os documentos na modalidade eletrônica ao legislativo, desde que ateste que seu conteúdo é fiel ao original.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Por fim, imprescindível considerar de que tais informações e documentos são essenciais para o regular exercício do mandato legislativo, em sua prerrogativa como agente fiscalizador, nos termos do artigo 31, caput, da Constituição Federal, qualquer ato que possa ser tido como irregular deve ser submetido à fiscalização do Poder Legislativo, como assim disciplina o artigo 108 da Lei Municipal nº 2.156 de 05 de abril de 1990.

Também, em amparo a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, especialmente no artigo 32, incisos I e II, os agentes públicos, sejam eles políticos ou administrativos, tem por dever, atender, considerando os princípios da publicidade e eficiência administrativa, as informações e documentos requeridos.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 01 Dezembro de 2023.

**João Éder Alves Miguel
Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7225/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8MT6-W4ZT-110G-S4WW



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8MT6W4ZT110GS4WW>"?chave=8MT6W4ZT110GS4WW, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8MT6-W4ZT-110G-S4WW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7225/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8MT6-W4ZT-110G-S4WW